



PORTARIA Nº 113, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 100/2012 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

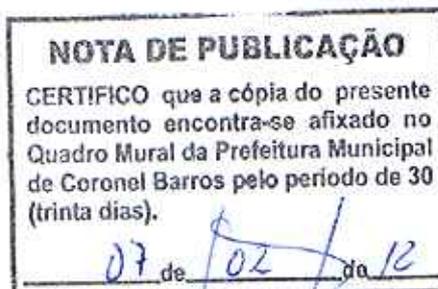
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 100/2012 E NOMEIA**, o Senhor **FÁBIO REIS SILVA**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 12/2011, de 14 de setembro de 2011, para o cargo de **PROFESSOR** Anos Finais do Ensino Fundamental de História 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

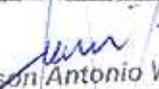
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em sete de janeiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

